



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 19 de abril de 2021.

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato **João Paulo de Castro Fernandes**, sob o no. de inscrição **90487**, ao resultado da 2ª. Etapa - Edital N° 01/2021 do PEC/UFC.

Considerando o que o candidato indicou na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae, a documentação correspondente apresentada e as exigências do Anexo II do Edital N° 01/2021 do PEC/UFC, a comissão fez a seguinte avaliação:

- Iniciação Científica como voluntário - a documentação apresentada não atende aos requisitos do edital “A comprovação de Iniciação Científica como Voluntário ou como Bolsista deverá ser feita por meio de declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ou equivalente) da universidade em papel timbrado da universidade, assinado, datado e com o carimbo da instituição ou departamento e deverá conter o título do projeto de pesquisa, o período em que o candidato participou do projeto e a carga horária semanal, que deverá ser igual ou superior à 16 (dezesesseis) horas. Só serão considerados para fins de pontuação os projetos participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da universidade registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (ou equivalente)”: **a comissão não atribuiu pontos.**
- Monitoria como bolsista – 3 semestres: **a comissão atribuiu 3 pontos;**
- Estágio – 1 semestre: **a comissão atribuiu 2 pontos;**
- Artigo em periódico B1/B2 como 3º autor (redução de 50%): **a comissão atribuiu 5 pontos;**
- Artigos completos em congresso – 4 artigos (máximo). **A comissão atribuiu 16 pontos;**
- Prêmios recebidos - apenas um prêmio, correspondente à bolsa integral foi considerado relevante: **a comissão atribuiu 2 pontos.**

Totalizando na avaliação **28 pontos**. Assim, o recurso foi **PARCIALMENTE DEFERIDO**.

Comissão de Seleção